

## 88ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

### OBSERVATÓRIO PERMANENTE DA ACTIVIDADE TURÍSTICA - OPTA

Tendo em consideração que a finalidade do Observatório Permanente da actividade Turística (OPAT) consiste na síntese da informação sobre a área das estatísticas do turismo, a sua análise, previsão e investigação e ainda a faculdade de dar acesso a dados informativos, estatísticos, analíticos, e documentais sobre o sector do turismo.

Considerando que se pretende criar um forum para discussão de assuntos relacionados com a área das estatísticas do turismo e a sua problemática;

Considerando que, neste contexto, a actividade do OPAT não se sobrepõe à produção estatística na área do turismo produzida no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN)

**O Conselho Superior de Estatística, não obstante ter-se apercebido dos méritos potenciais da constituição de um observatório com os objectivos que vêm enunciados, entendeu não ser da sua competência pronunciar-se formalmente sob a forma de emissão de um parecer favorável.**

Lisboa, 15 de Dezembro de 1994

O Vice-Presidente do CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*